



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Objetivo:

Esse Estudo Técnico Preliminar foi elaborado para o **fornecimento de equipamentos, material e suprimentos de informática**, com o objetivo de analisar sua viabilidade e levantamento dos elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência, de forma que melhor atenda às necessidades da Câmara Municipal de Xinguara, em conformidade com o disposto na Lei nº 14.133/2021.

2. Descrição da necessidade:

O serviço administrativo do órgão necessita de equipamentos eletrônicos, bem como de materiais e de suprimentos de informática. Como exemplo desses produtos, cita-se: computadores, notebooks, impressoras, fontes, cabos, Ssds, tóners, entre outros. Os serviços administrativos da Câmara são diversos e realizados por servidores que laboram nos seguintes setores, a saber:

1. Diretoria Legislativa;
2. Diretoria Financeira;
3. Controle Interno;
4. Assessoria Parlamentar;
5. Sala de Licitações;
6. Diretoria de Recursos Humanos;
7. Diretoria da Transparência;
8. Diretoria de Comunicação e Marketing;
9. Diretoria Técnica da Informação;
10. Assessoria Jurídica;
11. Recepção.

Nem todos os setores do órgão operam em sala separada, alguns dividem o espaço da mesma sala, entretanto, todos os setores contam com o próprio computador e/ou notebook, impressora e outros equipamentos.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

A aquisição tem o objetivo de garantir a eficiência contínua, acompanhar o crescimento dos setores e departamentos e manter a manutenção adequada dos equipamentos de infraestrutura de TI.

A aquisição busca, portanto, não apenas substituir os equipamentos que alcançaram o fim de seu ciclo útil, mas também garantir a manutenção constante de todos os dispositivos, assegurando seu desempenho. Isso inclui aprimoramentos para acompanhar a evolução das demandas dos setores e dos serviços oferecidos, mantendo-os atualizados e funcionando de maneira eficaz, frente à constante evolução tecnológica.

No mês de maio desse ano foi instaurado procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 03/2025/CMX – SRP, cujo objeto é o mesmo deste estudo. Ocorre que tal procedimento, que já estava na fase de julgamento de recursos, foi anulado, por erro de cadastramento quanto ao critério de julgamento no Portal de Compras Públicas – PCP e no Mural de Licitações do TCM / PA. O critério de julgamento correto era o de “*menor preço por item*”, mas foi cadastrado como sendo “*menor preço por lote*”. Diante desse fato, como este órgão legislativo necessita adquirir os produtos deste estudo é necessária a instauração de novo certame.

O procedimento de contratação do fornecimento desses bens, por escrito, é necessário, pois é nulo e de nenhum efeito o contrato verbal com a Administração, salvo o de pequenas compras ou o de prestação de serviços de pronto pagamento, assim entendidos aqueles de valor não superior a R\$ 12.545,11 (doze mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e onze centavos); e, essa Câmara gastou com a aquisição desses produtos, de janeiro até a presente data (15/04/2025), o valor de R\$ 9.985,50 (nove mil, novecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos), **conforme faz prova a listagem de empenhos de despesa por fornecedor em anexo, referente ao mês de janeiro de 2025.**

A aquisição desses produtos é necessária durante os 12 (doze) meses do ano, contudo, através desse procedimento, será contratado somente os meses que ainda restam do ano de 2025.

3. Área requisitante / Responsável:

Diretoria Técnica da Informação – Rogério do Carmo Ribeiro.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

4. Descrição dos requisitos da contratação:

A contratada deverá preencher todos os requisitos de regularidade jurídica, fiscal, técnica, social e trabalhista, e econômico-financeira, previstos na Lei nº 14.133/2021.

Os produtos devem ser entregues na sede da Câmara Municipal de Xinguara, no endereço: Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, CEP: 68.555-000, em Xinguara / PA.

Os prazos de garantia deverão iniciar quando os equipamentos forem recebidos pelo Departamento de TI e devem possuir prazo de garantia conforme tabela:

Equipamento	Período de garantia legal	Período de garantia contratual	Período de garantia total
Computadores	03 meses	09 meses	12 meses
Impressoras	03 meses	09 meses	12 meses
Notebooks	03 meses	09 meses	12 meses
Nobreaks	03 meses	09 meses	12 meses
Monitores	03 meses	09 meses	12 meses
Switchs	03 meses	09 meses	12 meses
Fontes	03 meses	09 meses	12 meses
SSDs	03 meses	33 meses	36 meses
Memórias RAM	03 meses	33 meses	36 meses
Teclados	03 meses	----	03 meses
Mouses	03 meses	----	03 meses
Processadores	03 meses	33 meses	36 meses

A garantia deverá ser de responsabilidade do fornecedor, devendo este, imediatamente quando receber a notificação sobre o acionamento, proceder com a coleta, reparo ou substituição e envio, cobrindo qualquer custo que possa existir.

O fornecedor dos itens: computador, notebook e SSD deverão fornecer “*Termo de Implantação da LGPD e Termo de Confidencialidade*”, para que, caso seja necessário acionar a garantia, os dados e informações pessoais tratados e sob a responsabilidade legal desta Administração estejam preservados.

Os fornecedores poderão solicitar, conforme viabilidade de estoque, alteração de marca e modelo, desde que, de modo prévio e respeitando as características do item.

5. Levantamento de Mercado:

Praça Vitória Régia, s/nº, Centro. CEP: 68.555-000. Telefone: (94) 346-4077. Xinguara / Pará
Site: www.camaraxinguara.pa.gov.br



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

Essa Câmara ainda não dispõe de catálogo eletrônico próprio de padronização de compras, serviços e obras, portanto, utilizará o catálogo CATMAT – Catálogo de Materiais do SIASG do Governo Federal, em cumprimento ao Art. 28 da Lei nº 1.166, de 30/03/2022 (Regulamenta a Lei Federal nº 14.133/2021, no âmbito do Poder Legislativo do Município de Xinguara). Essa aquisição é composta de 23 itens relacionados a equipamentos de informática e 10 itens relacionados a suprimentos de informática, e o código CATMAT de cada um está descrito na tabela deste item “5”.

Para a aquisição do presente estudo existe um grande número de fornecedores existentes no mercado nacional, que oferecem o objeto desse estudo dentro das especificações solicitadas.

Essa contratação é considerada uma **compra**, que segundo o Art. 6º, X, da Lei nº 14.133/2021, é definida como *“aquisição remunerada de bens para fornecimento de uma só vez ou parceladamente, considerada imediata aquela com prazo de entrega de até 30 (trinta) dias da ordem de fornecimento”*.

Os bens enquadram-se como **comuns**, ou seja, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, conforme estabelece o Art. 6º, XIII, da Lei nº 14.133/2021.

Os bens são considerados, em parte, equipamentos permanentes e, em parte, material de consumo.

A Pesquisa de Preços para estimativa do valor unitário máximo a ser aceito para essa contratação poderá ser realizada na forma do Art. 23, § 1º, I, II, III, IV e V, da Lei nº 14.133/2021, de forma combinada ou não.

Para esse ano, o PCA 2025/CMX prevê somente 01 (uma) contratação para essa categoria de fornecimento, a saber:

*** Item “09” do PCA:** “Fornecimento de equipamentos, materiais e suprimentos de informática”.

O método utilizado para estimar a quantidade do objeto desse estudo, a ser consumido esse ano, é, em relação aos suprimentos (tôn timers) com base na quantidade mensal consumida no ano de 2024; e em relação aos equipamentos e material de informática é com fundamento em estudo minucioso do Diretor Técnico da Informação, o qual se pautou pela condição atual dos equipamentos, a necessidade de substituição de alguns e a aquisição de mais equipamentos, como a exemplo de notebooks e



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

scanners, considerando o aumento na demanda de documentos digitalizados e o acréscimo de vereadores, que nesta Legislatura passou de 13 (treze) para 15 (quinze).

Não foi difícil obter preços para a aquisição desses produtos. O Departamento de Compras do órgão obteve 4 (quatro) cotações diretamente com fornecedores do ramo, conforme demonstram as pesquisas de preços em anexo.

Ressalta-se que neste estudo estão sendo utilizadas as mesmas cotações informadas no Pregão Eletrônico nº 03/2025/CMX – SRP (anulado), já que a data de tais orçamentos não será superior a 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital.

As empresas locais que forneceram cotação de preços são as seguintes:

1º. SÉCULOS INFORMÁTICA EIRELI – ME, inscrito no CNPJ nº 17.416.420/0001-56, com sede na Rua Brasil, nº 802, Centro, CEP: 68.555-105, em Xinguara / PA;

2º. PAPEL ARTE EIRELI, inscrito no CNPJ nº 26.814.778/0001-28, com sede na Rua Brasil, nº 501, Centro, CEP: 68.555-103, em Xinguara / PA;

3º. NORTEINFO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 42.021.940/0001-07, com sede na Rua Brasil, nº 802, Fundos, Sala A, Centro, CEP: 68.555-105, em Xinguara / PA;

4º. JALLES INFORMÁTICA LTDA - ME, inscrito no CNPJ nº 01.904.666/0001-37, com sede na Rua Brasil, nº 306, Centro, CEP: 68.555-103, em Xinguara / PA.

Diante do exposto, temos a seguinte estimativa de consumo para 6 (seis) meses, inclusive com os valores unitários e globais estimados para os itens:

RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA						
Item	CATMAT	Especificação	Unidade	Qtde	Valor unitário	Valor total
01	457902	NOBREAK (PARA COMPUTADOR). ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO	UNIDADE	05	R\$ 830,94	R\$ 4.154,70



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

		PELO FABRICANTE. NOBREAK COM POTÊNCIA NOMINAL MÍNIMA DE 1,2 KVA. POTÊNCIA REAL MÍNIMA DE 600 W. TENSÃO ENTRADA 115 / 127 / 220 V (EM CORRENTE ALTERNADA) COM COMUTAÇÃO AUTOMÁTICA. TENSÃO DE SAÍDA 110 / 115 OU 220 V (A SER DEFINIDA PELO SOLICITANTE). ALARME AUDIOVISUAL. BATERIA INTERNA SELADA. AUTONOMIA A PLENA CARGA DE, NO MÍNIMO, 15 MINUTOS CONSIDERANDO CONSUMO DE 240 W. POSSUIR, NO MÍNIMO, SEIS TOMADAS DE SAÍDA PADRÃO BRASILEIRO. O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO. GARANTIA DE 12 MESES.				
02	362833 453202 457752 451819	COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO). ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE. COMPUTADOR 13ª geração Intel® Core™ i5-1334U (10-core, cache de 12MB, até 4.6GHz) DESKTOP COM PROCESSADOR FREQUÊNCIA DE 3.0 GHZ; SSD 240 GB, MEMÓRIA RAM DE 8 GB, EM 2 MÓDULOS IDÊNTICOS DE 4 GB CADA, DO TIPO SDRAM DDR4 2.133 MHZ OU SUPERIOR, OPERANDO EM MODALIDADE DUAL CHANNEL OU SUPERIOR. A PLACA PRINCIPAL DEVE TER ARQUITETURA ATX, MICROATX, BTX OU MICROBTX, CONFORME PADRÕES ESTABELECIDOS E DIVULGADOS NO SITE WWW.FORMFACTORS.ORG , ORGANISMO QUE DEFINE OS PADRÕES EXISTENTES. POSSUIR PELO MENOS 1 SLOT PCI-EXPRESS	UNIDADE	04	R\$ 5.212,11	R\$ 20.848,44



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

		2.0 X16 OU SUPERIOR. O ADAPTADOR DE VÍDEO INTEGRADO DEVERÁ SER NO MÍNIMO DE 1 GB DE MEMÓRIA. POSSUIR SUPORTE AO MICROSOFT DIRECTX 10.1 OU SUPERIOR. SUPORTAR MONITOR ESTENDIDO. POSSUIR NO MÍNIMO 2 SAÍDAS DE VÍDEO, SENDO PELO MENOS 1 DIGITAL DO TIPO HDMI, DISPLAY PORT OU DVI. UNIDADE COMBINADA DE GRAVAÇÃO DE DISCO ÓTICO CD, DVD ROM. TECLADO USB, ABNT2, 107 TECLAS COM FIO E MOUSE USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROLL COM FIO. MONITOR DE LED 24 POLEGADAS (WIDESCREEN 16:9). INTERFACES DE REDE 10/100/1000 SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO (64 BITS). FONTE COMPATÍVEL E QUE SUPORTE TODA A CONFIGURAÇÃO EXIGIDA NO ITEM. GABINETE E PERIFÉRICOS DEVERÃO FUNCIONAR NA VERTICAL OU HORIZONTAL. TODOS OS EQUIPAMENTOS OFERTADOS (GABINETE, TECLADO, MOUSE E MONITOR) DEVEM POSSUIR GRADAÇÕES NEUTRAS DAS CORES BRANCA, PRETA OU CINZA, E MANTER O MESMO PADRÃO DE COR. TODOS OS COMPONENTES DO PRODUTO DEVERÃO SER NOVOS, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO. GARANTIA DE 12 MESES.				
03	472572	NOTEBOOK PROCESSADOR INTEL® CORE™ 5 120U (10-CORE, CACHE DE 12MB, ATÉ 5.0GHZ) PLACA DE VÍDEO *INTEL® GRAPHICS COM MEMÓRIA GRÁFICA	UNIDADE	10	R\$ 4.935,32	R\$ 49.353,20



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

		COMPARTILHADA TELA 15", FHD+ 1920X1200, WVA, ANTIRREFLEXO, 250 NITS MEMÓRIA 8GB DDR5 (1X8GB) 5200MT/S; EXPANSÍVEL ATÉ 32GB (2 SLOTS SODIMM) ARMAZENAMENTO SSD DE 512GB PCIE NVME M.2 TODOS OS COMPONENTES DO PRODUTO DEVERÃO SER NOVOS, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO. GARANTIA DE 12 MESES				
04	62542	SCANNER ADS4700W ADS-4700W PORTÁTIL CONEXÃO COM CONEXÃO WIRELESS, ETHERNET E USB. ATÉ TAMANHO A4. COM CAPACIDADE DE BANDEJA PARA 80 FOLHAS. RECURSOS AVANÇADOS DE DIGITALIZAÇÃO: DIGITALIZAÇÃO CONTÍNUA, ALINHAMENTO AUTOMÁTICO DO ALIMENTADOR, IGNORAR PÁGINAS EM BRANCO VELOCIDADES DE DIGITALIZAÇÃO DUPLEX A4 (PRETO/COR) (MAX. IPM): 80 VELOCIDADES DE DIGITALIZAÇÃO DUPLEX (PRETO / COR) (MAX IPM): 80 DIGITALIZAÇÃO FRENTE E VERSO: SIM. SENSOR DE IMAGEM: CIS DUPLO. RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO INTERPOLADA (DPI MÁX.): ATÉ 1200 X 1200 DPI. RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO ÓPTICA (DPI MÁX.): 600 X 600. SENSOR DE ATOLAMENTO DE PAPEL: SIM TODOS OS COMPONENTES DO PRODUTO DEVERÃO SER NOVOS,	UNIDADE	02	R\$ 5.319,53	R\$ 10.639,06



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

		SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO. GARANTIA DE 12 MESES.				
05	306178	IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL FUNÇÃO IMPRIMIR, DIGITALIZAR, COPIAR (COPIADORA, SCANNER). ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE. PADRÃO DE IMPRESSÃO FRENTE E VERSO VELOCIDADE DE IMPRESSÃO EM PRETO A4 (MAX. PPM) 48 VELOCIDADE DE IMPRESSÃO EM PRETO CARTA (MAX. PPM) 50 TIPO DE CONSUMÍVEL CARTUCHO DE TONER E UNIDADE DE CILINDRO VELOCIDADE DA CPU (MHZ) 1200 RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO (DPI) 1200 X 1200 DPI COMPATIBILIDADE COM O DRIVER DE IMPRESSORA WINDOWS, MAC OS, LINUX RESOLUÇÃO DE CÓPIA 1200 X 600 DPI CÓPIA FRENTE E VERSO REDUÇÃO/AMPLIAÇÃO 25%-400% RECURSOS AVANÇADOS DE DIGITALIZAÇÃO FRENTE E VERSO RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO ÓPTICA (DPI MÁX.) 1200 X 1200 DPI VIDRO DE EXPOSIÇÃO), 600 X 600 DPI (ADF) CAPACIDADE DE DIGITALIZAÇÃO MONOCROMÁTICA E COLORIDA; VELOCIDADES DE DIGITALIZAÇÃO SIMPLEX A4 (PRETO/COR) (MAX. IPM) 28 / 56 IPM (A4) O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO. GARANTIA	UNIDADE	03	R\$ 6.035,50	R\$ 18.106,50



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

		MÍNIMA DE 12 MESES.				
06	449877	IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL (COPIADORA, SCANNER). ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; IMPRESSORA COM TECNOLOGIA LASER OU LED; PADRÃO DE COR MONOCROMÁTICO; TIPO MULTIFUNCIONAL (IMPRIME, COPIA, DIGITALIZA,) INTERFACES USB, REDE ETHERNET 10/100 E WIFI 802.11 B/G/N; FRENTE E VERSO AUTOMÁTICO. VELOCIDADE DE IMPRESSÃO FRENTE E VERSO IMPRESSÃO EM PRETO A4 (MAX. PPM) 50 VELOCIDADE DE IMPRESSÃO EM PRETO CARTA (MAX. PPM) 52 TIPO DE CONSUMÍVEL CARTUCHO DE TONER E UNIDADE DE CILINDRO; VELOCIDADE DA CPU (MHZ) 800; RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO (DPI) 1200 x 1200 DPI; CÓPIA VELOCIDADE DE CÓPIA EM PRETO A4 (MAX. PPM)50; VELOCIDADE DE CÓPIA EM PRETO CARTA (MAX. PPM) 52 RESOLUÇÃO DE CÓPIA MÁX. 1200 x 600 DPI; REDUÇÃO/AMPLIAÇÃO 25%-400%. CÓPIA FRENTE VERSO, CÓPIA DE DOCUMENTOS DE IDENTIDADE; SCANNER RESOLUÇÃO DE VARREDURA INTERPOLADA + (MAX. DPI) 19200 x 19200 DPI; RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO ÓPTICA (DPI MÁX1200 X 1200 DPI (VIDRO DE EXPOSIÇÃO), 600 X 600 DPI (ADF) FORMATOS DOS ARQUIVOS DE DIGITALIZAÇÃO JPEG (JPG), PDF DE UMA PÁGINA/MÚLTIPLAS PÁGINAS	UNIDADE	03	R\$ 3.205,57	R\$ 9.616,71



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

		(PDF/A, PDF DE ALTA COMPRESSÃO), WINDOWS BITMAP (BMP RECURSO "DIGITALIZAR PARA"† OCR‡, IMAGEM‡, ARQUIVO‡, EMAIL, SHAREPOINT. O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.				
07	615988	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLORIDA ECOTANK CONECTIVIDADE AVANÇADA: COM CABO USB, WI-FI, WI-FI DIRECT³ PARA IMPRESSÃO SEM FIO DIRETAMENTE DE SEUS DISPOSITIVOS MÓVEIS. CONECTIVIDADE: WIRELESS SOLUÇÕES MOBILE RECURSOS:VISOR LCD COMPATÍVEL COM SISTEMAS OPERACIONAIS:WINDOWS VISTA® / 7 / 8 / 8.1 /10 OU MAIS RECENTE (32BIT, 64BIT) WINDOWS SERVER® 2003 (SP2) OU MAIS RECENTE. IMPRESSÃO FRENTE E VERSO AUTOMÁTICA (AUTO DUPLEX). É CAPAZ DE IMPRIMIR ATÉ 33 PÁGINAS POR MINUTO EM PRETO OU 15 PÁGINAS POR MINUTO EM CORES. POSSUI RESOLUÇÃO MÁXIMA DE 5760 X 1440 DPI, PROPORCIONANDO IMPRESSÕES NÍTIDAS, COM CORES VIBRANTES E DURADOURAS, EXCELENTE TANTO PARA ARQUIVOS DE TEXTO, QUANTO GRÁFICOS E ILUSTRAÇÕES. O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UNIDADE	02	R\$ 2.847,25	R\$ 5.694,50



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

08	448046	NOBREAK FORMATO: TORRE POTÊNCIA: 1500 VA TENSÃO ENTRADA: BIVOLT AUTOMÁTICO 115/127/220V~; TENSÃO DE SAÍDA: 115V~ CONEXÃO DE ENTRADA: PLUGUE NBR 14136 CONEXÃO DE SAÍDA: 8 TOMADAS NBR 14136 (5 NO PAINEL TRASEIRO + EXTENSÃO ELÉTRICA GRATUITA) O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UNIDADE	04	R\$ 1.714,12	R\$ 6.856,48
09	478703	FONTE: POTÊNCIA: 350 WATTS. VENTILADOR DE 120MM, SILENCIOSO E ALTA DURABILIDADE. PADRÃO ATX: 12V 2.0. ENTRADA AC COM CHAVEAMENTO MANUAL: 115V / 230V 60HZ CHAVE LIGA/DESLIGA. O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UNIDADE	05	R\$ 230,32	R\$ 1.151,60
10	451822	MOUSE USB TIPO SENSOR OPTICO RESOLUCAO 100 DPI 3 BOTOES. O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO. GARANTIA MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES.	UNIDADE	06	R\$ 24,00	R\$ 144,00
11	374084	MOUSE PAD COMO APOIO COM APOIO DE PULSO EM GEL PRETO TAMANHO G. O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER	UNIDADE	10	R\$ 37,00	R\$ 370,00



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

		NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO. GARANTIA MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES.				
12	451819	TECLADO , INTERFACE USB, PADRÃO ABNT2, COM 107 TECLAS PADRÃO, SENDO OBRIGATÓRIO “Ç”. O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO. GARANTIA MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES.	UNIDADE	06	R\$ 43,00	R\$ 258,00
13	614914	ROTEADOR WI-FI. VELOCIDADES DE ATÉ 1.5 GBPS (1201 MBPS NA BANDA DE 5 GHZ E 300 MBPS NA BANDA DE 2.4 GHZ). COM 4 ANTENAS. 4 PORTAS GIGABIT. O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UNIDADE	03	R\$ 291,62	R\$ 874,86
14	396243	SWITCH GIGABIT . MONTÁVEL EM RACK DE 24 PORTAS. 10/100/1000 MBPS PADRÕES E PROTOCOLOS IEEE 802.3I, IEEE 802.3U, IEEE 802.3AB, IEEE 802.3X. INTERFACE. 24 PORTAS RJ45 10/100/1000MBPS COM AUTO NEGOCIAÇÃO (AUTO MDI/MDIX). MÍDIA DE REDE 10BASE-T: UTP CABO CATEGORIA 3, 4, 5 (MÁXIMO 100M). 100BASE-TX 1000BASE-T: UTP CABO CATEGORIA 5, 5E (MÁXIMO 100M). FONTE DE ALIMENTAÇÃO 100-240VAC, 50/60HZ. CABO DE ALIMENTAÇÃO. GUIA DO USUÁRI.KIT DE MONTAGEM EM RACK. PÉS DE BORRACHA. O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO. GARANTIA MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES.	UNIDADE	02	R\$ 946,32	R\$ 1.892,64
15	448629	MEMORIA RAM	UNIDADE	06	R\$ 93,75	R\$ 562,50



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

		4GB DDR3 1333mhz PARA PC DESKTOP. PRODUTO DEVE SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO. GARANTIA MINIMA DE 12 MESES.				
16	486471	DISCO RÍGIDO EXTERNO (PORTÁTIL) CAPACIDADE 2TB; INTERFACE 3.0 ALIMENTAÇÃO BUS USB. O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO.	UNIDADE	05	R\$ 858,20	R\$ 4.291,00
17	453979	SSD INTERNO SATA III 2.5. REV. 3.0 COMPATIBILIDADE COM VERSÕES ANTERIORES PARA SATA REV. 2.0 CAPACIDADE DE 480 GB. O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO.	UNIDADE	05	R\$ 337,12	R\$ 1.685,60
18	601007	SSD M.2 NVMe CAPACIDADE DE 256 GB. O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO.	UNIDADE	04	R\$ 260,80	R\$ 1.043,20
19	7571	CABO SATA 3.0 6GB/S COMPUTADORES, SERVIDORES, DISCOS RÍGIDOS. O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UNIDADE	10	R\$ 16,00	R\$ 160,00
20	393249	CABO DE REDE CAT.6. CAIXA COM 305 METROS 100% COBRE O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER	UNIDADE	02	R\$ 1.648,75	R\$ 3.297,50



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

		NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO.				
21	473603	O PATCH PANEL CAT6 COM 24 PORTAS PARA CABEAMENTO HORIZONTAL PROVENDO SUPORTE ÀS APLICAÇÕES COMO GIGABIT ETHERNET (1000 MBPS). O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO.	UNIDADE	02	R\$ 903,50	R\$ 1.807,00
22	470246	CONECTORES RJ-45 O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO.	UNIDADE	50	R\$ 0,89	R\$ 44,50
23	626432	MONITOR FULL HD DE 24 VGA/HDMI PRETO O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO.	UNIDADE	05	R\$ 965,65	R\$ 4.828,25
24	392016	TONER PARA IMPRESSORA HP LASERJET P1102	UNIDADE	06	R\$ 55,62	R\$ 333,72
25	331919	TONER PARA IMPRESSORA HP LASERJET MFP 1132	UNIDADE	40	R\$ 55,62	R\$ 2.224,80
26	309065	TONER PARA IMPRESSORA BROTHER DCP-1617NW	UNIDADE	50	R\$ 44,12	R\$ 2.206,00
27	332117	TONER PARA IMPRESSORA BROTHER DCP – L5652 DN	UNIDADE	30	R\$ 79,37	R\$ 2.381,10
28	343440	TONER PARA IMPRESSORA HP LASERJET PRO MFP M132NW	UNIDADE	10	R\$ 50,25	R\$ 502,50
29	332117	TONER PARA IMPRESSORA BROTHER DCP L2540 DW	UNIDADE	40	R\$ 45,62	R\$ 1.824,80



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

30	14453	CILINDRO PARA IMPRESSORA BROTHER DCP-1617NW	UNIDADE	12	R\$ 56,25	R\$ 675,00
31	14453	CILINDRO PARA IMPRESSORA BROTHER DCP – L5652 DN	UNIDADE	10	R\$ 86,00	R\$ 860,00
32	14453	CILINDRO PARA IMPRESSORA HP LASERJET PRO MFP M132NW	UNIDADE	05	R\$ 56,62	R\$ 283,10
33	14453	CILINDRO PARA IMPRESSORA BROTHER DCP L2540 DW	UNIDADE	10	R\$ 58,00	R\$ 580,00
Valor total						R\$ 159.551,26

Dessa forma, a estimativa de despesa com esse objeto, a partir do mês de julho até 31 de dezembro de 2025, totaliza **R\$ 159.551,26 (cento e cinquenta e nove mil quinhentos e cinquenta e um reais e vinte e seis centavos)**.

Dessa forma, em razão do valor e da natureza do objeto, que é comum, o Pregão é a modalidade selecionada como a mais viável para essa contratação, pois conforme estabelece o Art. 6º, XLI, da Lei nº 14.133/2021: *“modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto;”*.

Ressalta-se que a fixação de valores ou quantitativos nesta pesquisa de mercado resguarda o interesse público, não implica em benefícios aos eventualmente interessados na contratação, não cria obstáculos à competição, nem mesmo tem a capacidade de determinar o preço final da contratação.

6. Descrição da solução como um todo:

A melhor solução para aquisição do objeto desse estudo é através de Pregão, na forma eletrônica. O prazo de vigência do contrato terá início no mês de julho, no dia de sua assinatura, e término em 31/12/2025.

7. Especificação do objeto e estimativa da quantidade

Objeto: *Fornecimento de equipamentos, material e suprimentos de informática para a Câmara Municipal de Xinguara / PA.*



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

A especificação dos itens, bem como a estimativa da quantidade do objeto está descrita em tabela do item “5” desse estudo.

8. Estimativa do Valor Global da Contratação

Valor: R\$ 159.551,26 (cento e cinquenta e nove mil quinhentos e cinquenta e um reais e vinte e seis centavos).

Utilizou-se, como método para obtenção do preço estimado, a média aritmética dos valores obtidos na pesquisa de preços, sobre um conjunto de 4 (quatro) preços, para estabelecer um preço de referência condizente com o praticado no mercado.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução:

A análise das especificações técnicas e nuances de comercialização no mercado evidencia que a solução em pauta é composta por componentes divisíveis. A título de exemplificação, os dispositivos, equipamentos e materiais podem ser adquiridos separadamente, sem comprometer a funcionalidade conjunta dos sistemas de informática da Câmara, caso sejam consideradas as especificações exigidas nos respectivos itens.

Após análise desta comissão foi verificado que o objeto é composto por itens divisíveis, considerando suas características técnicas e comercialização no mercado.

A definição desta condição impactará diretamente na escolha do critério de adjudicação, buscando a melhor adequação ao conjunto da solução, na forma do art.40, inciso V, alínea “b” da Lei nº 14.133/2021.

É perceptível a solução, composta por vários elementos, apresenta uma natureza específica e pode ser implementada por fornecedores com especializações próprias ou variadas. Assim, torna-se viável a contratação de diversos fornecedores especializados em cada tipo de item, assegurando, dessa forma, a excelência técnica e a possibilidade de ofertas mais vantajosas.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes:

Esta contratação não possui correlação ou interdependência com outras contratações no âmbito da Câmara Municipal de Xinguara.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

A presente contratação está prevista no item “9” do Plano de Contratações Anual – PCA 2025 / CMX. Existem as seguintes diferenças entre o previsto no Plano e o objeto desse estudo:

1. PCA 2025/CMX:

- Valor: R\$ 26.644,52.
- Data de início e de conclusão da contratação: janeiro a dezembro de 2025.

2. Esse ETP:

- Valor: R\$ 159.551,26.
- Data de início e de conclusão da contratação: julho a dezembro de 2025.

As demais características para esse item, previstas no PCA 2025 / CMX, permanecem inalteradas.

12. Justificativa da não divulgação da Intenção de Registro de Preços

A Intenção de Registro de Preços (IRP) tem o objetivo de permitir à Administração tornar pública sua intenção de realizar licitação, na modalidade Pregão, pelo sistema de Registro de Preços, com a participação de outros órgãos governamentais que tenham interesse em contratar o mesmo objeto mediante um único procedimento, possibilitando alcançar melhores preços por meio de economia de escala decorrente da definição de um quantitativo estimado maior.

A Lei nº 14.133/2021, em seu Art. 86, § 1º, admite a dispensa do IRP quando o órgão for o único contratante, como se observa a partir da leitura do seguinte dispositivo legal:

“Art. 86º (...)

§ 1º O procedimento previsto no caput deste artigo será dispensável quando o órgão ou entidade gerenciadora for o único contratante.”

Assim, embora seja regra a divulgação da Intenção de Registro de Preços pelos órgãos e entidades, importante registrar as inúmeras tarefas que cabem ao gerenciador da **ata**: consolidação de informações, validação de pesquisa de **preços**, adaptações em projetos/outros instrumentos do planejamento e minutas, de modo que a não abertura de **IRP** pode ser justificada pelo custo de transação e o impacto sobre a atividade administrativa. A Câmara Municipal de Xinguara não dispõe de capacidade operacional e gerencial suficiente para tanto, em razão do exíguo número de servidores



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

que integram o setor de licitações, da quantidade de processos e volume de trabalho existente.

Diante do exposto, esse órgão optou pela não divulgação da presente IRP, por ser o único órgão contratante, principalmente pela ausência de estrutura administrativa satisfatória para fins de gerenciamento das Atas de Registro de Preços, bem como pela necessidade de realização e conclusão célere deste procedimento licitatório, o que não seria possível caso houvesse a divulgação da IRP, pois poderia culminar na participação de outros órgãos da administração pública, demandando maior tempo na realização das atividades e alongamento do prazo, considerando a condição de órgão gerenciador.

13. Benefícios a serem alcançados com a contratação:

1. Garantir a continuidade dos trabalhos administrativos do órgão;
2. Manter o padrão de qualidade dos trabalhos administrativos do órgão;
3. Investir no setor de tecnologia da informação, adquirindo novos equipamentos e aprimorando os já existentes, frente à constante evolução tecnológica.

14. Providências a serem Adotadas:

Após a realização desse Estudo Preliminar, o Termo de Referência será elaborado e caso aprovado pela autoridade competente, será realizada Dispensa de Licitação Presencial.

Uma vez ratificada a Dispensa de Licitação poderá ser realizada a contratação para aquisição dos produtos.

15. Sustentabilidade / Possíveis Impactos Ambientais / Medidas Mitigadoras:

A contratação poderá causar diversos impactos ambientais, como o consumo de energia, a emissão de gases de efeito estufa durante a produção e o transporte dos produtos, além da possibilidade de resíduo eletrônico para futuros produtos inservíveis.

1. Consumo de Energia: Os computadores e outros equipamentos de informática consomem energia durante a operação. Para mitigar esse impacto, foram indicados equipamentos e especificações que asseguram potencial de eficiência energética, a fim de garantir que eles atendam a padrões de sustentabilidade. Ao implementar essas medidas, podemos minimizar os impactos ambientais da contratação de equipamentos e suprimentos de informática.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

2. Gestão de Energia: A equipe de TI deve implementar políticas de gerenciamento de energia nos computadores, tais como desligá-los ou colocá-los em modo de espera quando não estiverem sendo utilizados. Além disso, é importante instruir e conscientizar cada servidor público sobre a importância deste esforço conjunto para reduzir custos e preservar recursos ambientais.

3. Geração de Resíduos Eletrônicos: Priorizar a compra de equipamentos projetados para serem facilmente desmontados para reciclagem ou que usam materiais reciclados em sua fabricação.

4. Emissões de Gases de Efeito Estufa (Transporte Verde): Dar preferência a fornecedores que utilizem modos de transporte de baixa emissão, que otimizem suas rotas de entrega para reduzir as milhas percorridas.

16. Declaração de Viabilidade:

A partir da análise do presente Estudo Técnico Preliminar e de acordo com os termos pretendidos, declara-se **viável** esta contratação.

Xinguara, 18 de junho de 2025.

Rogério do Carmo Ribeiro

Diretor Técnico da Informação

Portaria nº 13/2025

Francisco das Chagas Magalhães dos Santos

Chefe do Departamento de Compras

Portaria nº 88/2025